



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 198 DE 7 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.014916/2016-24,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Izaac Pereira Dutra Filho, matrícula 570, substituirá o interessado durante o período de gozo da Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **FAUSTO RODRIGUES DE LIMA**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 16/05/2016 a 25/05/2016, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 29/12/1994 a 27/12/1999, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 08/MAR/2016 09:25 3012159